



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2348

PÁG. 1 de 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR GLOBAL.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. Inscrito no CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA GMR LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 07.682.091/0001-31.
OBJETO:	CREENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME DESCRITO NOS ITENS ABAIXO CITADOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
JUSTIFICATIVA:	Torna-se necessário para dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja visto as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses da administração, conforme previsto na cláusula 5ª do presente contrato e nos termos do artigo 106 e 107 da lei 14.133.
ALTERAÇÃO:	Aditivo de prazo por 12 (doze) meses.
ASSINATURA:	11 de março de 2026.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2348

PÁG. 2 de 4



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**DECRETO Nº. 2879**, de 17 de abril de 2026.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Nova Cantu – PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 440, de 20 de novembro de 2014, que institui a Estrutura Organizacional do Município de Nova Cantu – PR, bem como cria os cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal.

**Considerando** que o cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO II é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente;

**Considerando** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 16 de abril de 2026, a servidora HELEN PATRICIA CHELNI, matrícula nº 646289, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal nº 440/2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **17 de março de 2026**.

(Original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 17 de abril de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2348

PÁG. 3 de 4



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO 037/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Paraná, torna público que estará recebendo no Setor de licitações, situado no Paço Municipal com sede na Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu, Paraná, a partir do dia **22 de abril de 2026**, no horário entre 08h00min às 12h00min e das 13h00 min às 17:00 min de segunda a sexta, durante o período de 12 meses, a documentação para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS A PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA (MONTAGENS DE PNEUS, RODIZIO DE PNEUS, CONERTO, CONERTO COM TROCA DE BICO, VULCANIZAÇÃO, TIPI TOP), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POR VALORES IGUAIS OU INFERIORES ÀQUELES ORA ESTABELECIDOS, APROVADOS PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em atendimento a todas as Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal, através do site: <https://novacantu.eloweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes> ou através do e-mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

Nova Cantu, Estado do Paraná, 17 de abril de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)